



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.361 DE 31 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.269,35 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.08.00	Departamento Municipal de Educação	
01.08.04	Ensino Infantil	
12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	270 16.420,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	271 5.398,68
01.08.06	FUNDEB	
12.3610005.2031	Manutenção Fundeb 40% Fundamental	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	286 20.200,00
01.09.00	Departamento Mun. Cultura, Turismo e Desenvolvimento	
01.09.01	Departamento Mun. Cultura, Turismo e Desenvolvimento	
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	334 2.250,00
Total da Suplementação:		44.269,35

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem na anulação de dotação conforme discriminado abaixo:

01.08.00	Departamento Municipal de Educação	
01.08.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	256 21.819,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.06	FUNDEB		
12.3610005.2031	Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	284	20.200,00
01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.1220002.2005	Publicidade e Propaganda		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	15	2.250,00
Total da Anulação:			44.269,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de julho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.